

#### Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 21 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010, e considerando o condito no processo SEI/CNJ nº 02496/2019,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso VI-B ao art. 1º Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.	1°	••••	 • • • • •	••••	••••	 ••••	 	••••	••••	 ••••	••••	 

VI-B - 7 de maio, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na reunião preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ**, **SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 15/04/2025, às 17:22, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2161745** e o código CRC **50AA3102**.

02496/2019 2161745v2